



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 293-Data 15/04/2021

Esta é a Edição Nº293, do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 016, DE 09 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivo da Portaria nº 050, de 29 de dezembro de 2020, que "Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 111, de 10 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º. O art. 1º, da Portaria nº 050, de 29 de dezembro de 2020, que "Nomeia servidor para exercício de Cargo em Comissão", passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º. ABIHAM ELIAS DE MORAES, brasileiro, casado, CPF nº 056.002.686-29, Carteira de Identidade nº MG-11.255.517 SSP/MG, Título de Eleitor nº 1437 6081 0256, residente e domiciliado na Rua Maringá, 290 apt. 01, bairro Belvedere – Divinópolis/MG – CEP: 35.501-318 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

São Sebastião do Oeste, 09 de abril de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 01/20221 - DETENTORA – **COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA. OBJETO –** Aquisição de combustível. Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do combustível com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da Gasolina para R\$6,04 (seis reais e quatro centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO